



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 12 de agosto de 2014

Ano III - Edição nº 00235 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E2E1F24F70B6F6ABED6B8AAD49CF44D

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Despacho Homologatório. Inexigibilidade de Licitação nº 032/2014.
- Despacho Homologatório. Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2014
- Aviso de Ratificação. Inexigibilidade Nº 033/2014

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2014, e, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de shows Artísticos Musical com Bandas para os festejos Juninos do município de Cordeiros, tradicionais do município de Cordeiros, através da empresa Ns Center Shows CNPJ nº. 14.671.125/0001-58. Valor Total Global de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de Junho de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000
Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2014, e, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de shows Artísticos Musical com Bandas para os festejos Juninos do município de Cordeiros, tradicionais do município de Cordeiros, através da empresa Ns Center Shows CNPJ nº. 14.671.125/0001-58. Valor Total Global de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de Junho de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**AVISO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 033/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2014**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médico Clínico no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do Município de Cordeiros, em favor da Dr. Robson Pereira Novais, com sede na Rua Persia, nº 30, Bairro Ipanema – Cidade de Vitória da Conquista/Ba, Portadora do RG/BA 05935243-49, CPF: 930.305.505-59 e CRM: 2684/BA. Valor por Plantão R\$ 1.265,000 (Hum mil duzentos e sessenta e cinco reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2014. Edvar Ribeiro da Silva-Prefeito Municipal.